

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2015. -----**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva e Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

- **Substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----**

Na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Senhora Vereadora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, que foi apreciado e decidido na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de janeiro de 2015, foi convocado e compareceu à presente reunião o Senhor Manuel Mário Mota de Oliveira, pedreiro, 44 anos, natural de Atei, Mondim de Basto, onde reside no lugar de Parada, filho de Joaquim Correia de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira da Mota, titular do Número de Identificação Civil 09674891, a

fim de substituir a Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro até ao dia 22 de janeiro de 2016. -----

Assim, identificado e verificada a legitimidade, assumiu funções de Vereador o Senhor Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição da Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, até ao dia 22 de janeiro de 2016. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 6 de fevereiro de 2015. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 6 de fevereiro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 335 688,15 e não orçamentais de € 427 141,66. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Atribuição de apoio às Freguesias do Bilhó; União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e União das Freguesias de Campanhó e Paradança. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 78º nº 1 do Decreto de Lei 194/09 "Os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei." -----

O Decreto de Lei 194/09 entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2010, pelo que, o prazo para extinção do serviço de abastecimento de água nas freguesias terminou no dia 31 de dezembro de 2014. -----

Com a extinção do serviço nas freguesias, e sem prejuízo da possibilidade de continuarem a executar tais serviços, através de uma delegação de competências, cabe ao município assumir a prestação deste serviço. -----

Neste contexto, o Município diligenciou junto das Freguesias de Bilhó, da União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e da União das Freguesias de Campanhó e Paradaña pelo estabelecimento de plataformas de entendimento tendo em vista a transferência para o Município dos sistemas de abastecimento de água instalados. -----

Na sequência das diligências efetuadas, a Freguesias de Bilhó; a União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e a União das Freguesias de Campanhó e Paradaña manifestaram disponibilidade para negociar a cedência das infraestruturas do sistema de abastecimento, mas pretendem manter um papel ativo na prestação do serviço, o que, como se referiu, é possível através da celebração de protocolos de delegação de competências, que neste momento estão já a ser estudados e preparados. -----

No entanto, independentemente do que vier a ser acordado ao nível da delegação de competências, é importante que se avance já com a colocação de contadores para que nos aproximemos o máximo possível da nova realidade de abastecimento público de água. -----

Por tal motivo, e porque da experiência colhida na Freguesia de Vilar de Ferreiros se revelou essencial o acompanhamento das Freguesias na execução da colocação de contadores, foi proposto às Freguesias supra referidas, que manifestaram concordância, que executem desde já a colocação de contadores. -----

No entanto, como contrapartida, foi-nos solicitado pelas referidas freguesias uma comparticipação para a colocação de contadores no valor de € 5 000.00. -----

Nestes termos, e sem prejuízo de oportunamente serem apresentados protocolos de delegação de competências de abastecimento público nas freguesias, tendo em vista iniciar-se o processo de colocação e contadores nas Freguesias do Bilhó, da União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e no lugar de Teção da União das Freguesias de Campanhó e Paradaña, proponho

que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no artº33.º nº 1 al. m) e ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, apresente à Assembleia Municipal uma proposta para atribuição de um apoio, no valor de € 5 000.00, às Freguesias do Bilhó, da União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e do lugar de Teção da União das Freguesias de Campanhó e Paradaça para que estas iniciem já o processo de colocação de contadores nos edifícios abastecidos pelos sistemas de abastecimento público existentes em cada uma daquelas freguesias.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio, no valor de € 5 000.00, às Freguesias do Bilhó, da União das Freguesias de Ermelo e Pardelhas e do lugar de Teção da União das Freguesias de Campanhó e Paradaça para que estas iniciem já o processo de colocação de contadores nos edifícios abastecidos pelos sistemas de abastecimento público existentes em cada uma daquelas freguesias. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A Lei nº 75/2013 institui o regime jurídico das autarquias locais, do associativismo autárquico, o estatuto das entidades intermunicipais e a transferência e delegação de competências. -----

A Delegação de competências nas freguesias incide nos domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. -----

Ora o Serviço de Abastecimento público enquadra-se no regime de transferência e delegação de competências. Perante esta possibilidade legal faz sentido haver transferência de poderes e de meios financeiros para as freguesias com a criação de um protocolo com critérios bem definidos.” -----

Na sequência da declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “A explicações solicitadas foram prestadas pelo Senhor Vereador Paulo Mota e este apoio tem como objetivo a instalação o de contadores e o alargamento da cobrança da água a todas as freguesias de acordo com o modelo encontrado que tem dado bons resultados e que será aplicado nas restantes freguesias.” ---

Por sua vez, pelo Senhor Vereador Paulo Mota, na sequência da declaração de voto do Senhor Vereador Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, foi dito: “A delegação de competências tal como referido pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, obriga a um conjunto de procedimentos a que as Freguesias não estão preparadas, tais como a regulação legal e contratual; a regulação económica e qualidade de serviço; a regulação da qualidade da água para consumo humano e a regulação do interface com os consumidores.”. ----

3º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório, que segue em anexo, referente ao segundo semestre de 2014. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.” -----

Em sede de discussão da proposta apresentada, pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi solicitado um esclarecimento, nomeadamente: "Relativamente ao Relatório Semestral chamo a atenção para o aumento das despesas com energia elétrica relativa a equipamentos e edifícios Municipais em 24% e o aumento das despesas com iluminação pública em 28%. Em 2012 uma nota da Câmara Municipal de Mondim de Basto anunciava que o executivo iria reduzir em cerca de 20% os custos com a iluminação pública. Gostava de perguntar o que falhou nesta redução anunciada?". -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o aumento resulta da comparação das despesas com a iluminação no período do relatório com o período homólogo do ano anterior e se há um aumento do consumo energético dos equipamentos municipais, também houve um aumento dos equipamentos da Câmara Municipal, nomeadamente a Biblioteca Municipal e a Casa da Eira. Mais referiu que em relação ao aumento de 28% da iluminação pública está a ser analisado, porque, efetivamente, tem que se perceber qual o real motivo." -----

4. ° - Alienação da propriedade plena do prédio, com a extinção do direito de superfície atual, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o nº 3131/20060529, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2630, freguesia de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Mondim Tâmega Park – Empreendimentos Turísticos, S.A., com sede na Fração E, Alto do Corda, freguesia e concelho de Mondim de Basto, com o capital social de 50.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mondim de Basto sob o nº 506 903 940, proprietária do Hotel Águahotels Mondim de Basto, de 4 estrelas, apresentou à CMMB uma proposta de investimento no nosso concelho de cerca de 2 500 000.00€ para ampliação do Hotel, em mais 80% da sua capacidade, com a construção de

mais 40 unidades de alojamento, para qual propõe comprar o terreno à CMMB sobre a qual está implantado o Hotel, de modo a poder desenvolver o projeto e a poder financiar-se, para o efeito, o que é uma iniciativa muito relevante, neste período de crise, para o desenvolvimento económico e para o crescimento do emprego de modo direto e indireto, bem como a fixação de população, no nosso concelho. -----

Após uma proposta inicial que recusei, por ter um preço baixo, o prédio foi avaliado por um perito independente e devidamente certificado, conforme consta no processo. -----

A negociação encontra-se refletida nos ofícios, juntos ao processo, trocados entre mim e a sociedade investidora que se dá por reproduzidos. -----

Solicitei parecer jurídico ao Consultor jurídico da CMMB que deu parecer, junto ao processo, em como esta alienação de um prédio do domínio privado da CMMB cumpre todos os requisitos e obrigações legais. -----

Consequentemente venho propor à CMMB que aprove a alienação da propriedade plena do prédio, com a extinção do direito de superfície atual, com a área de 50.997 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 3131/20060529, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2630, freguesia de Mondim de Basto, nos seguintes termos e condições: -----

1. à Mondim Tâmega Park – Empreendimentos Turísticos, S.A., pelo preço de 340.000€ (Trezentos e quarenta mil euros); -----
2. a pagar em prestações anuais, iguais e sucessivas, durante o prazo de vinte anos, com início em 2021 e termo em 2040, com uma carência de cinco anos, contada desde a data da realização da escritura de aquisição em 2015 até ao ano de 2020. -----
3. o período que decorrerá entre os anos de 2015 e 2020, corresponderá ao período destinado à obtenção do

financiamento bancário, à candidatura a fundos comunitários, ao respetivo licenciamento e concretização das obras programadas de ampliação do Hotel. -----

4. com a cláusula de reversão da situação jurídica do prédio para a situação anterior de direito de superfície, nos termos hoje vigentes em caso da não concretização do investimento agora proposto até 2020. -----
5. com realização da escritura pública de aquisição, logo que cumpridas as formalidades legais, com a aprovação na CMMB e na Assembleia Municipal.” -----

Em sede de discussão da proposta apresentada, pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foram solicitados os seguintes esclarecimentos: -----

- É referido na proposta a existência de documentos que não foram enviados, pelo que, solicito uma cópia ou pelo menos a consulta do processo para poder avaliar e votar em consciência; -----
- Tendo em conta que este contrato ultrapassa o limite do mandato, solicito esclarecimento sobre a validade jurídica deste o executivo para assumir este tipo de compromisso. -----
- Porque é que não nos é apresentada a minuta do contrato a celebrar, tal como sucedeu no último contrato celebrado? -----
- Tendo já a empresa o direito de superfície, por que motivo necessita de adquirir o terreno para conseguir o financiamento dos investimentos a realizar? -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que relativamente às questões jurídicas estavam asseguradas com o parecer jurídico que faz parte do processo e que está e esteve disponível para consulta pelos Senhores Vereadores. Mais referiu que relativamente à minuta do contrato, a proposta contém as condições da alienação. Por fim, quanto à última questão referiu que era uma questão a ser colocada à empresa. Da parte da Câmara só

tem que avaliar as condições propostas pela empresa para investir no aumento da capacidade do hotel em mais 40 quartos e aceita-las ou não, tendo concluído que se há Câmara que até cedem gratuitamente terrenos para cativar investimento, Mondim com este negócio vai receber € 340 000,00. -----

Após terem sido prestados os esclarecimentos, foram concedidos aos Senhores Vereadores Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira cinco minutos para consulta da documentação. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, propor à Assembleia Municipal que aprove a alienação da propriedade plena do prédio, com a extinção do direito de superfície atual, com a área de 50.997 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mondim de Basto sob o n.º 3131/20060529, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2630, freguesia de Mondim de Basto, nos seguintes termos e condições: -----

1. à Mondim Tâmega Park – Empreendimentos Turísticos, S.A., pelo preço de 340.000€ (Trezentos e quarenta mil euros); -----
2. a pagar em prestações anuais, iguais e sucessivas, durante o prazo de vinte anos, com início em 2021 e termo em 2040, com uma carência de cinco anos, contada desde a data da realização da escritura de aquisição em 2015 até ao ano de 2020. -----
3. o período que decorrerá entre os anos de 2015 e 2020, corresponderá ao período destinado à obtenção do financiamento bancário, à candidatura a fundos comunitários, ao respetivo licenciamento e concretização das obras programadas de ampliação do Hotel. -----
4. com a cláusula de reversão da situação jurídica do prédio para a situação anterior de direito de superfície, nos termos hoje vigentes em caso da não concretização do investimento agora proposto até 2020. ---
5. com realização da escritura pública de aquisição, logo que cumpridas as formalidades legais, com a aprovação na CMMB e na Assembleia Municipal.” -----

Votou contra o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira que declarou: --

“Em 2005, fruto do trabalho desenvolvido pelo então Vereador do CDS-PP, professor Luís Gonzaga, o concelho de Mondim de Basto viu as suas infraestruturas enriquecidas com a edificação do Águahotel’s de Mondim de Basto. Nessa altura, o atual presidente da autarquia, então Vereador, alheou-se de uma decisão, refugiando-se na abstenção com o objetivo de não se comprometer com um projeto ao qual o CDS-PP vaticinava o sucesso que hoje lhe é reconhecido.-----

O Águahotels de Mondim de Basto é hoje certificado como um pilar, senão mesmo a coluna basilar do Turismo de Mondim de Basto, merecendo do CDS-PP o total apoio e o merecido afeto num projeto de desenvolvimento, que tem como âncora o Turismo. Por isso, é um projeto do qual nos orgulhámos. -----

Não obstante, ao sermos confrontados com uma proposta para a venda do terreno onde o hotel está implantado, mais não podemos do que mostrar a nossa total discordância relativamente ao negócio apresentado, isto é, da venda do terreno. -----

A posição do CDS-PP vai no sentido de continuar a apoiar projetos similares, mas reservar para a Câmara Municipal a garantia de que os mesmos não se desfaçam a médio prazo, o que se pode verificar se o terreno for alienado. Aliás, não desejamos que se repita algo semelhante ao que aconteceu à zona industrial, em que a autarquia perdeu o controlo com a venda indiscriminada a particulares, deixando de exercer a influência necessária para se tornar uma fonte de negócios particulares, contrariamente àquilo a que verdadeiramente se destinava. -----

Como isto não bastasse, apresenta o Sr. Presidente uma proposta de venda de um terreno em que vai começar a receber daqui a cinco anos e, a partir de então, durante mais de 20 anos, sem que haja sequer a indicação das garantias de pagamento, exigíveis por qualquer munícipe nas suas plenas capacidades,

como são o caso das garantias de hipoteca ou garantias bancárias. Ainda assim, parece-nos que este valor dissolvido num período tão longo acaba por não trazer qualquer vantagem nas receitas do município, pelo que seria de todo o interesse que esta verba fosse aplicada no desenvolvimento do projeto e não na aquisição do terreno. -----

Desta forma, sem prejuízo de validarmos outras soluções que ajudem ao crescimento do Aguahotels de Mondim de Basto, ou seja a prorrogação do prazo, ou seja o aumento de área, considero que este projeto é de vital importância para o desenvolvimento do turismo, para a autarquia deixar de ter uma salvaguarda no seu futuro. -----

Assim não posso votar a favor. -----

Quero acrescentar que, além de votar contra, o CDS-PP promoverá todas as diligências que forem necessárias para a defesa dos interesses municipais que subjazem no negócio de cedência do terreno ao hotel, tal como está em vigor.” -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira que declarou: -----

“Considero importante o incentivo e a atração do investimento privado, no entanto neste caso concreto a informação fornecida peca por escassa. Foram fornecidos alguns documentos do processo durante a reunião de camara, no entanto não me foi dado tempo suficiente para a sua análise. No processo disponibilizado durante a reunião de camara não consta uma minuta de contrato tal como foi apresentado na reunião de câmara aquando do primeiro investimento. -----

Desta forma, sabendo que não inviabilizo o negócio, considero não reunir a informação necessária para votar a proposta em consciência.” -----

Em resposta às declarações de voto dos Senhores Vereadores pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “A proposta apresentada parece-nos de muito interesse para o município. É um investimento importante para o concelho.

Todos os documentos que estão na posse do executivo foram disponibilizados para consulta pelos Senhores Vereadores, que o deveriam ter feito antes da reunião de Câmara. Ficou patente nesta votação que os partidos da oposição não têm estratégia para o investimento.” -----

5. ° - Adiantamento de transferências dos apoios aos Clubes e Associações Desportivas do concelho. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião de 12 de janeiro de 2015 a Câmara Municipal deliberou a abertura de candidaturas aos programas: -----

- Programa de apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva — atividade regular; -----
- Programa de apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional (sénior). -----

Ora sucede que, contrariamente ao que tem sucedido nos últimos anos, não foi proposto nem deliberada a antecipação de transferências. -----

Assim, e porque este procedimento vai durar algum tempo até ficar concluído e porque nos foram evidenciadas pelo Mondinense FC e Atei FC dificuldades de tesouraria, proponho que a Câmara Municipal, delibere adiantar, por conta dos subsídios que venham a ser atribuídos, àqueles dois clubes três meses de apoio tendo por base os duodécimos pagos em 2014. ----

Para tanto, foram já emitidos os respetivos compromissos, nomeadamente para Mondinense Futebol Clube, o Compromisso n.º 183/2015, no valor de 7 109,77 euros e para o Atei Futebol Clube, o Compromisso n.º 184/2015 no valor de 3 582,30 euros.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade adiantar ao Mondinense FC e Atei FC, por conta dos subsídios que venham a ser atribuídos em 2015, uma quantia equivalente a três duodécimos do apoio concedido no ano de 2014. -----

6º - Acordo de Colaboração PLOG – ICNF para a implementação da Natural.PT. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O ICNF tem neste momento em curso uma iniciativa denominada – “Natural.pt”, para promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes nas áreas protegidas e na sua envolvente próxima, assegurando a conservação dos valores naturais e socioculturais e a valorização das atividades e saberes tradicionais e autênticos de Portugal, projetando-se ao nível nacional e internacional. -----

A Natural.pt tem como visão, ser globalmente reconhecida como símbolo de confiança, de qualidade e de excelência associada a princípios de sustentabilidade, valorização da natureza e dos recursos endógenos e de apoio ao desenvolvimento de base local/ regional. -----

Para esta iniciativa, o ICNF está a convidar várias entidades, entre as quais o Município de Mondim de Basto, a aderir, nos termos do regulamento de adesão, que segue em anexo. -----

Assim, considerando o interesse do Município em associar-se a esta iniciativa, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º nº 1 al. r) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, integre a “Natural.pt”, nos termos dos regulamentos de adesão e estrutura de gestão em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, integrar a “Natural.pt”, nos termos dos regulamentos de adesão e estrutura de gestão em anexo. -----

7º - Apoio ao Corpo Nacional de Escutas de Mondim de Basto. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Consta do Orçamento Municipal de 2015, aprovado pela Assembleia Municipal, a rubrica 04070104 destinada ao financiamento do Associativismo Cultural / Recreativo / Sectorial - Iniciativas Regulares. -----

Tal rubrica destina-se à Câmara Municipal, no âmbito da competência prevista no artº 33º nº 1 al. o) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, proceder à sua distribuição pelas entidades que prosseguem eventos de interesse municipal. -----

Assim, e depois de chegar à nossa posse o Plano de Atividades do Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto – CNE 1237, proponho que daquela rubrica seja atribuída ao Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto – CNE 1237, para comparticipação das suas atividades regulares, a verba de € 1 000,00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto – CNE 1237, para comparticipação das suas atividades regulares, a verba de € 1 000,00. -----

8º - Cedência de transporte a utentes da Unidade de Saúde. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela Unidade de Saúde de Mondim de Basto a dar-nos conta de que nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2015, pelas 10 horas, a Liga Portuguesa Contra o Cancro vai realizar no Porto consultas de rastreio de cancro de mama. -----

Porque pretende aquela Unidade de Saúde levar 16 utentes àquelas consultas no dia 16 e 17 utentes no dia 19, veio solicitar ao Município a cedência de transporte. -----

Nestes termos e considerando o contributo da iniciativa para a saúde e bem-estar dos munícipes, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, defira a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder à Unidade de Saúde de Mondim de Basto o transporte para os 33 utentes que nos dias 16 e 19 de fevereiro de 2015, pelas 10 horas, irão realizar na Liga Portuguesa Contra o Cancro consultas de rastreio de cancro de mama. -----

9º - Cedência ocasional de Pavilhão Gimnodesportivo ao Mondinense FC. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Mondinense FC, a dar-nos conta de que no dia 21 de fevereiro de 2015, pretende organizar um campeonato interno de Jiu Jitsu brasileiro no Pavilhão Gimnodesportivo ao Mondinense FC. -----

Com aquele ofício pretende o Mondinense FC a cedência ocasional de Pavilhão Gimnodesportivo naquele dia. -----

Nestes termos e considerando o interesse do município na realização deste tipo de eventos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, defira a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder o Pavilhão Gimnodesportivo ao Mondinense FC no dia 21 de fevereiro de 2015 para aí realizar um campeonato interno de Jiu Jitsu brasileiro. -----

10º - Voto de louvor ao Padre Manuel Machado. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Ao longo dos últimos anos, o Reverendo Padre Manuel Machado dedicou ao concelho de Mondim de Basto, em especial às freguesias de Atei, Mondim e Paradança todo o seu saber e dedicação. -----

A presença do Reverendo Padre Manuel Machado no nosso concelho é por todos reconhecida como uma mais-valia, quer a nível pastoral, quer ao nível do apoio social, que merece distinção. -----

Assim, considerando que no próximo dia 7 de fevereiro de 2015 o Reverendo Padre Manuel Machado, em cumprimento das orientações superiores que lhe foram dadas pela Diocese de Vila Real, vai deixar as paróquias de Atei, Mondim e Paradança, proponho que a Câmara Municipal, em sinal de agradecimento e reconhecimento, aprove um voto de louvor ao trabalho; à dedicação; ao apoio social e de um modo geral a toda a Pastoral desenvolvida e apoiada pelo Reverendo Padre Manuel Machado no nosso concelho.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, em sinal de agradecimento e reconhecimento, pela dedicação; apoio social e de um modo geral por toda a Pastoral desenvolvida no concelho de Mondim de Basto, aprovar um voto de louvor ao Reverendo Padre Manuel Machado. -----

11.º Atribuição de lugar no recinto da feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio Maria de Fátima Sousa solicitar o lugar n.º 46 do recinto da feira para aí vender vestuário de criança. -----

Assim, considerando por um lado que o requerente demonstrou possuir todos os requisitos para venda em feiras e pelo outro a disponibilidade do lugar, proponho o deferimento da pretensão e a atribuição do lugar requerido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade concessionar a Maria de Fátima Sousa o lugar n.º 46 do recinto da feira para aí vender vestuário de criança. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
